



Apresentação

A Gerência de Monitoramento e Auditoria Escolar (GEMAE), realiza o gerenciamento da gestão escolar através do acompanhamento, da auditoria e do monitoramento às escolas, com o objetivo de garantir melhor qualidade no atendimento à comunidade escolar.

A GEMAE, atualmente, conta com 21 colaboradores, atuando no acompanhamento e monitoramento à gestão escolar, auditoria no Sistema Integrado de Gestão Educacional do Amazonas (SIGEAM), expedição e análise de documentação.

Monitorar, auditar e orientar as escolas estaduais do Amazonas, considerando as dimensões técnico-pedagógicas e administrativas, visando a aplicação efetiva da legislação de ensino vigente, para a oferta de uma educação de qualidade.

Ser referência no monitoramento e na auditoria das escolas estaduais do Amazonas, efetivando uma educação de qualidade, utilizando o Sistema Integrado de Gestão Educacional do Amazonas – SIGEAM - e primando pela legislação vigente.

Valores



Compromisso;
Ética;
Responsividade;



Incentivo;
Inovação;
Interatividade;



Qualidade;
Referência;
Responsabilidade;



Transparência e
Trabalho sempre!

Compete à Gerência de Monitoramento e Auditoria Escolar:

I – Acompanhar o gerenciamento das escolas;

II – Acompanhar a execução dos planos de gestão das escolas;

III – Analisar e emitir parecer referente aos processos da gestão escolar;

IV – Coordenar o processo de seleção de gestores escolares;

V – Coordenar o Encontro de Gestores Escolares da capital e do interior;

VI – Coordenar o Encontro de Secretários Escolares da capital e do interior;

VII – Estabelecer critérios para orientação às escolas estaduais no que se refere à aplicação da Legislação Educacional vigente;

VIII – Orientar as escolas na aplicação do Regimento Escolar;

IX – Promover curso de formação continuada visando a atualização de Diretor, Secretário, Pedagogo e pessoal que atua nas secretarias das escolas da capital e interior, sobre a legislação em vigor;

- IX – Promover curso de formação continuada visando a atualização de Diretor, Secretário, Pedagogo e pessoal que atua nas secretarias das escolas da capital e interior, sobre a legislação em vigor;
- X – Realizar, “in loco”, auditoria sistemática das escolas da rede estadual de ensino, capital e interior;
- XI – Auditar o Sistema Integrado de Gestão Educacional do Amazonas (SIGEAM), quanto ao registro e expedição de documentação escolar;
- XII – Orientar os estabelecimentos de ensino extintos quanto aos encaminhamentos dos arquivos à Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino (SEDUC);
- XIII – Organizar os arquivos das escolas extintas e efetuar a expedição dos documentos solicitados;
- XIV – Orientar e acompanhar as escolas participantes do processo de Certificação

XV – Organizar, orientar e acompanhar a equipe de Coaching;

XVI – Divulgar diretrizes e normas emanadas dos Conselhos Nacional e Estadual de Educação;

XVII – Realizar oficinas de capacitação para a implantação dos Conselhos Escolares;

XVIII – Realizar palestras de sensibilização para o fortalecimento dos Conselhos Escolares;

XX – Participar de comissões, encontros, seminários, elaboração de projetos e outras atividades correlatas;

XXI – Articular-se com os demais departamentos e órgãos da SEDUC, com vistas à compatibilização de normas e ações a serem executadas;

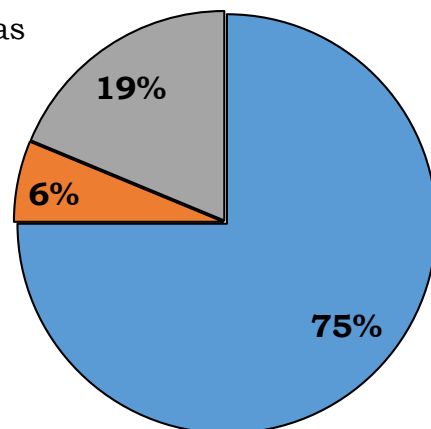
XXII – Exercer outras atividades afins ou correlatas, especialmente aquelas que sejam atribuídas pelo Diretor do Departamento

Nº	METAS	REALIZADAS	PARCIALMENTE REALIZADAS	NÃO REALIZADAS
1	Auditar 70% das escolas da capital da rede estadual do ensino, por ano;	X		
2	Auditar 50% das escolas do interior da rede estadual do ensino, por ano;	X		
3	Monitorar 70% dos Planos de Gestão das escolas estaduais do Amazonas ao ano;			X
4	Auditar 70% dos processos e/ou procedimentos operacionais do sistema por meio do SIGEAM;	X		
5	Implementar 100% do processo de seleção de gestor escolar para as escolas da capital e do interior;		X	
6	Realizar o processo de avaliação de gestores de 100% das unidades escolares da rede estadual;			X
7	Reduzir em 80% a demanda oriunda de instituições externas, de comprovação de veracidade de certificados emitidos pelas escolas estaduais;	X		
8	Garantir o processo de certificação ISO em 100% das escolas participantes do projeto de certificação;	X		
9	Realizar análise de 100% dos PPP - Projetos Político Pedagógicos - e Regimentos das escolas da capital e do interior, encaminhados à gerência;	X		
10	Garantir 100% do processo de atualização do Regimento Geral das escolas;	X		
11	Organizar 100% dos encontros formativos para os gestores e os secretários escolares;			X
12	Atender a 100% das solicitações relativas a documentação escolar que compete à gerência;	X		
13	Atender a 100% das solicitações para a emissão de declaração de tempo de serviço para professores de escolas extintas.	X		

	METAS	REALIZADAS	PARCIALMENTE REALIZADAS	NÃO REALIZADAS
14	Atender a 100% das solicitações para a emissão de documentos de Escolas Extintas;	X		
15	Atender a 100% das solicitações para a manutenção do SIGEAM (cadastro de escolas da rede e extra rede, cadastro de novos gestores, secretários e administradores escolares, outros);	X		
16	Atender a 100% das correspondências eletrônicas encaminhadas à gerência.	X		

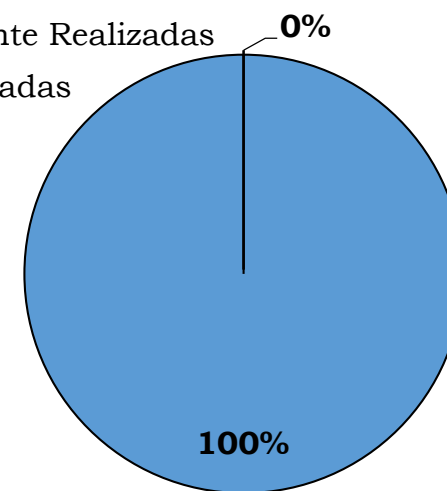
Metas Planejadas

- Realizadas
- Parcialmente Realizadas
- Não Realizadas



Metas Não Planejadas

- Realizadas
- Parcialmente Realizadas
- Não Realizadas

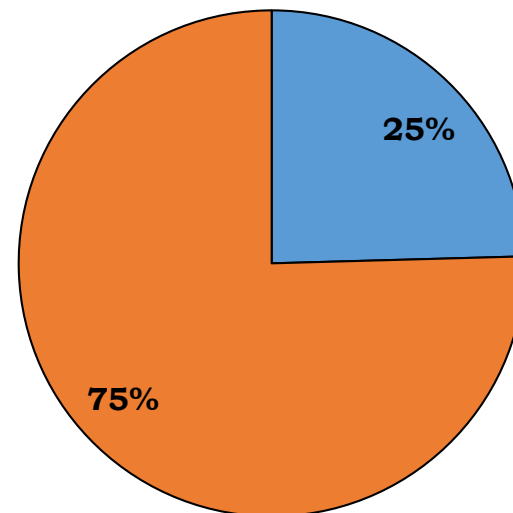


META 1: Auditar 70% das escolas da capital da rede estadual do ensino, por ano.

Escolas Auditadas, <i>in loco</i>, na capital		
	Abs	%
Auditadas	56	25
Não auditadas	172	75
Total	228	100

Escolas Auditadas, *in loco*, na capital

■ Auditadas ■ Não auditadas



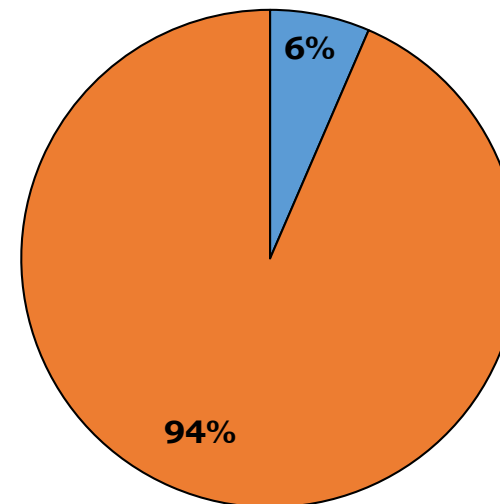
Metas Realizadas

META 2: Auditar 50% das escolas do interior da rede estadual do ensino, por ano.

Escolas Auditadas, <i>in loco</i>, no interior		
	Abs	%
Auditadas	22	6
Não auditadas	317	94
Total	339	100

Escolas Auditadas, *in loco*, no interior

■ Auditadas ■ Não auditadas



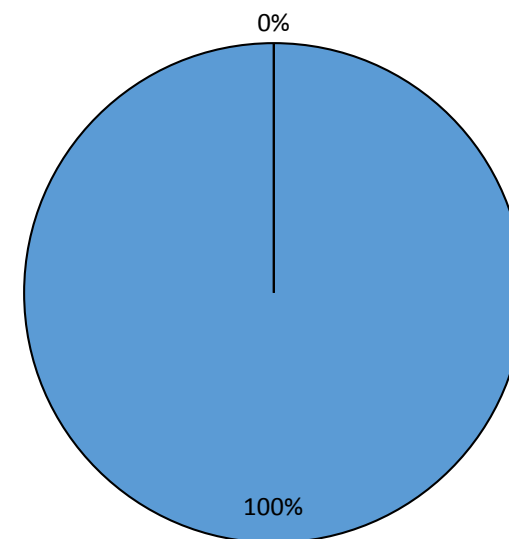
Metas Realizadas

META 4: Auditar 70% dos processos e/ou procedimentos operacionais do sistema por meio do SIGEAM.

Procedimentos auditados		
	Abs	%
Auditados	5	100
Não auditados	0	0
Total	5	100

Procedimentos auditados

■ Auditados ■ Não auditados

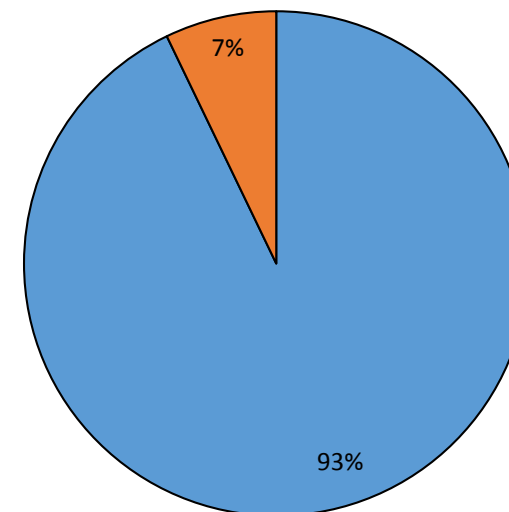


META 8: Garantir o processo de certificação ISO em 100% das escolas participantes do projeto de certificação.

Participantes da ISO		
	Abs	%
Certificados	26	93
Não Certificados	2	7
Total	28	100

Participantes da ISO

■ Certificados ■ Não Certificados



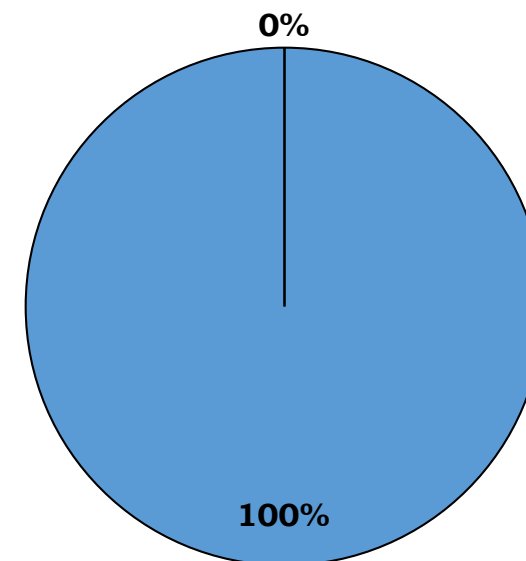
Metas Realizadas

META 12: Atender a 100% das solicitações relativas à documentação escolar que compete à gerência.

Solicitações		
	Abs	%
Atendidas	947	100
Não Atendidas	0	0
Total	947	100

Solicitações

■ Atendidas ■ Não Atendidas



Equipe Técnica

Adriano Abner Coelho Ramos Da Silva

Adrielle Carléo Zacarias

Altemar Leão De Oliveira

Ana Claudia Alves E Silva

Ana Gleide Araujo De Paiva

Ana Lúcia De Lucena Passos

Ana Maria Gomes Andrade

Cristina Do Desterro Pena Tavares

Darci Dias De Oliveira

Glacilda Castro De Freitas

Kelly Regina Tavares De Almeida

Aldenilse Araujo Da Silva- **Gerente**

Lúcia Maria Azevedo Medeiros

Luciene De Souza Torres

Maria Cristina Farias De Oliveira

Maria Das Graças Costa Guimarães

Maria Das Graças Rodrigues Plácido

Maria De Fátima Costa Lima De Souza

Maria Do Socorro Montefusco

Maria Ione Moldes

Maria Lenize Da Silva Gomes

Marly Batista Cavalcante

Rosely Cunha Vieira

Waldete Salem Mestrinho Da Rocha

George Lucas Da Silva Pereira -**Estagiário**

Adriano Abner Coelho Ramos Da Silva
Adrielle Carléo Zacarias
Aldenilse Araújo Da Silva
Ana Claudia Alves E Silva
Cristina Do Desterro Pena Tavares
Maria Cristina Farias De Oliveira